

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2025

Segundo Termo Aditivo a **Carta Contrato nº 017/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Representante Legal, abaixo assinado, e a CONTRATADA empresa ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA (CNPJ 52.913.241/0001-25), com na RUA ALVARENGA 744 BUTANTA CEP: 05509-001, neste ato representada pelo seu Representante Legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 247/248 e autorização do diretor na página 256, constantes na Dispensa 07/2023 (Processo Eletrônico nº 626/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 3.2 da **Carta Contrato nº 017/2023 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente da CESAMA

Álvaro José Venegas dos Santos
ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES
LTDA

Testemunhas: 1)

2)